



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 290/2020

*Que revoga o Decreto nº 289/2020, e contém outras providências.*

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 57, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** que apesar da regressão da macrorregião Sudeste para a “onda vermelha”, conforme classificação do Comitê Extraordinário COVID-19, a microrregião Bicas/São João Nepomuceno a que pertence Mar de Espanha permanece na “onda amarela”,

### **DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica revogado o Decreto nº 289/2020.

**Art. 2º**- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 11 dias do mês de dezembro de 2020.

  
**Wellington Marcos Rodrigues**  
*Prefeito Municipal*

DECRETO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO  
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO  
DE 11/12/2020 A 11/12/2020  
ASS.: Leonardo Magalhães do Valle  
PORTARIA N.º 429/2019  
ASSESSOR DE GABINETE 1  
MAR DE ESPANHA - MG